



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Manutenção e tapagem de buraco na Av. Guarapari, bairro Areinha.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Este vereador foi procurado por moradores, a fim de contribuir para solucionar este problema intervindo junto ao departamento competente da municipalidade.

Tal medida se faz necessária, uma vez que o local se encontra com um grande buraco no pavimento, dificultando imensamente o tráfego de veículos no local e potencializando o risco de acidentes a todos os usuários que transitam por ali.

Importante ressaltar que se trata de uma via de grande movimento, com tráfego intenso e o trânsito tem se tornado perigoso por conta do pavimento danificado. (Conforme foto em anexo)

INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, seja oficiado a Secretaria competente, que realize a manutenção e tapagem do buraco no asfalto na Avenida Guarapari, bairro Areinha.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 06 de Novembro 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 07/11/2025 09:16

Checksum: **CE73AF15353082502BEC647AF01E19733BDDC1BD5BF4BAE784019D4F7469D85E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.